



## DECRETO Nº 050/2010

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 205.166,00 (Duzentos e cinco mil cento e sessenta e seis reais).

**OSVALDO BEDUSQUE**, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 205.166,00 (Duzentos e cinco mil cento e sessenta e seis reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

#### Suplementar

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
		Venc.e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	53.000,00
72	0412200022004-319011	Obrigações Patrimoniais	11.300,00
74	0412200022004-319013	Auxilio Financeiro ao Estudante	1.000,00
84	0142200022004-339018	Obrigações Patrimoniais	2.000,00
121	0142300022005-319013	Obrigações Patrimoniais	3.000,00
174	0824400032007-319013	Obrigações Patrimoniais	600,00
226	0824400032009-339030	Material de consumo	5.000,00
258	1030100042011-319011	Venc.e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	2.300,00
266	1030100042011-339014	Diárias Pessoal Civil	19.200,00
399	1030100042012-339039	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	600,00
527	1236100052014-339036	Outros Serv. De Terc. Pessoa Física	6.000,00
590	1236500052016-319011	Venc.e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	1.600,00
592	1236500052016-319013	Obrigações Patrimoniais	800,00
674	1236100052019-339039	Outros Serv. De Terc.-Pessoa Jurídica	74.166,00
680	1236100052019-449052	Equipamentos e Material Permanente	9.200,00
754	1236400062021-319011	Venc.e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	1.100,00
756	1236400062021-319013	Obrigações Patrimoniais	1.500,00
816	2369500062024-319011	Venc.e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	300,00
818	2369500062024-319013	Obrigações Patrimoniais	4.000,00
844	2781200062025-319011	Venc.e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	4.500,00
856	2781200062025-339036	Outros Serv. Terc.-Pessoa Física	4.000,00
914	1545200072028-339032	Material de Distribuição Gratuita	205.166,00
<b>Total .....</b>			<b>205.166,00</b>

Art. 2º - A presente dotação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias;

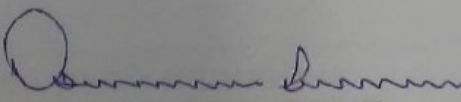
*TB*

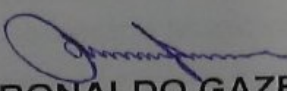
Reduzir

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
199	0824400032007-339032	Material de Distribuição Gratuita	
220	0824400032008-339039	Outros Serv. De Tec. -Pessoa Jurídica	3.000,00
223	0824400032009-319004	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
224	0824400032009-319013	Obrigações Patrimoniais	500,00
238	0824300032010-339030	Material de consumo	100,00
254	1030100041002-449051	Obras e Instalações	2.000,00
269	1030100042011-339030	Material de consumo	2.000,00
310	1030100042011-339032	Material de Distribuição Gratuita	300,00
359	1030100042011-339039	Outros Serv. De Tec. -Pessoa Jurídica	5.000,00
507	1236100052014-339030	Material de consumo	19.200,00
576	1236100052015-339036	Outros Serv. De Tec. -Pessoa Física	28.766,00
597	1236500052016-339030	Material de consumo	600,00
652	1236100052018-319004	Contratação por Tempo Determinado	7.600,00
655	1236100052018-319011	Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
692	1236500052019-339013	Obrigações Patrimoniais	35.000,00
693	1236500052019-339030	Material de consumo	500,00
701	1236500052019-339039	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	6.000,00
707	1236500052019-449052	Equipamentos e Material Permanente	300,00
709	1230600062020-339030	Material de consumo	2.400,00
743	1236200062015-339030	Material de consumo	3.000,00
852	2781200062025-339030	Material de Consumo	5.000,00
868	1545100072027-339030	Material de consumo	9.500,00
905	1545200072028-339030	Material de consumo	5.000,00
931	1545200072028-339036	Outros Serv. Terc. -Pessoa Física	12.541,85
986	2678200072030-339030	Material de consumo	500,00
1238	1339200062023-449051	Obras e Instalações	30.000,00
1240	1648200072029-449051	Obras e Instalações	8.200,00
<b>Total .....</b>			<b>205.166,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 17 de agosto de 2010.

  
**OSVALDO BEDUSQUE**  
 Prefeito Municipal

  
**RONALDO GAZETA**  
 Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.